



ATA DE REUNIÃO

13ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thaís Cremonesi Endo e Rosane Maria Franklin Pinto, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01, 2.2.02 e 2.2.04 a 2.1.06 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.07 a 2.2.21 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. Por fim, os itens 2.2.22 a 2.2.28 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.09 a 2.3.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 60 (sessenta) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Número do Processo: 25351.666064/2013-53

Expediente: 0884102/14-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Número do Processo: 25351.666064/2013-53

Expediente: 1559996/16-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25351.716475/2009-93

Expediente: 0838620/13-0

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Número do Processo: 25351.685589/2010-63

Expediente: 0600649/14-3

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.103180/2014-04

Expediente: 0344689/15-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.570825/2009-13

Expediente: 0115358/14-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.695995/2008-90

Expediente: 0973379/21-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Número do Processo: 25351.625758/2018-33

Expediente: 1311632/21-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.

CNPJ: 56.646.953/0001-86

Número do Processo: 25351.000542/2003-84

Expediente: 1040462/21-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 84/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 36.008.274/0001-74

Número do Processo: 25748.278107/2010-41

Expediente: 0959547/13-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 528/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.005.862/0001-81

Número do Processo: 25759.347008/2009-53

Expediente: 545255/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 465/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0011-77

Número do Processo: 25759.514934/2009-77

Expediente: 0567388/12-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 577/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0011-77

Número do Processo: 25759.514934/2009-77

Expediente: 2662311/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 577/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: VOPAK BRASIL S.A.

CNPJ: 44.167.450/0001-49

Número do Processo: 25767.201927/2013-66

Expediente: 1514843/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 463/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 36.008.274/0001-74

Número do Processo: 25351.401610/2015-01

Expediente: 1223169/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 530/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.788.943/0001-47

Número do Processo: 25757.051055/2014-77

Expediente: 0070464/14-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: BRASIL NUTRITION COMÉRCIO DE VITAMINAS LTDA.

CNPJ: 05.550.441/0001-80

Número do Processo: 25351.041333/2012-61

Expediente: 2192884/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2022-

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: TOB S LANCHES SUL LTDA.

CNPJ: 88.548.011/0001-51

Número do Processo: 25751.355361/2011-26

Expediente: 2127232/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.

CNPJ: 01.115.535/0001-70

Número do Processo: 25741.340868/2015-61

Expediente: 0544771/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 271/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: SEPETIBA TECON S.A.

CNPJ: 02.394.276/0001-27

Número do Processo: 25752.386629/2013-74

Expediente: 0270792/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA. - ME

CNPJ: 03.237.990/0001-74

Número do Processo: 25351.595645/2015-97

Expediente: 0885500/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 273/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0018-08

Número do Processo: 25749.042304/2012-46

Expediente: 1399205/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 274/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 36.008.274/0001-74

Número do Processo: 25748.278049/2010-62

Expediente: 0959516/13-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: OCEANAIR LINHAS AÉREAS

CNPJ: 02.575.829/0001-48

Número do Processo: 25749.208668/2013-54

Expediente: 0270987/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0017-88

Número do Processo: 25749.508957/2014-43

Expediente: 0778205/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando aposição do relator descrita no Voto nº 277/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0013-54

Número do Processo: 25751.367262/2015-98

Expediente: 0766044/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 278/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: ARCANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO LTDA. ME (GLACI DE CÁSSIA VAN STRATEN - ME)

CNPJ: 76.874.924/0001-89

Número do Processo: 25351.062513/2011-31

Expediente: 1549124/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 279/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: SUCOS E ASSADOS LTDA. ME

CNPJ: 26.179.374/0001-00

Número do Processo: 25761.353049/2013-71

Expediente: 2652271/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: CODEL OPERADORA DE TERMINAIS LTDA.

CNPJ: 90.904.780/0001-97

Número do Processo: 25751.317920/2013-48

Expediente: 0097079/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 502/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: IGT ALIMENTOS LTDA.-EPP

CNPJ: 11.140.507/0010-58

Número do Processo: 25752.074255/2014-17

Expediente: 1045826/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 503/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: FABRICIO ROCHA DE SOUSA

CNPJ: 845.***.***-20

Número do Processo: 25069.408802/2018-38

Expediente: 973216/18-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 516/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0040-27

Número do Processo: 25760.165724/2016-19

Expediente: 1194150/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 517/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: PORTO SECO ROCHA TOP TERMINAIS DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 07.057.278/0001-44

Número do Processo: 25741.340327/2015-11

Expediente: 0480504/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 512/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.164.256/0053-28

Número do Processo: 25761.550622/2011-39

Expediente: 2624008/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 513/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: JP DIAS COMÉRCIO DE FUMO

CNPJ: 12.374.944/0001-08

Número do Processo: 25069.411173/2018-23

Expediente: 0212863/19-2

Área de origem: GGTA B

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 514/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: PETROBRÁS/GERAB/AGÊNCIA MARÍTIMA-SALVADOR

CNPJ: 33.000.167/0124-60

Número do Processo: 25742.683572/2013-43

Expediente: 0097718/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 515/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME

CNPJ: 05.678.757/0001-52

Número do Processo: 25351.720435/2017-71

Expediente: 0247234/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 7/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 186/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.272.616/0001-87

Número do Processo: 25351.441305/2019-37

Expediente: 2185315/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.330698/2020-98

Expediente: 5056314/21-8

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.310111/2020-24

Expediente: 5054669/21-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.325538/2020-27

Expediente: 5053794/21-9

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.528812/2020-18

Expediente: 5054414/21-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: TRIMED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.334.383/0001-58

Número do Processo: 25351.045892/2021-51

Expediente: 5236897/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: LALLEMAND BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.979.842/0001-26

Número do Processo: 25351.508540/2020-30

Expediente: 7103208/21-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 128/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 93.480.192/0001-61

Número do Processo: 25351.063607/2022-65

Expediente: 0548301/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: SGS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.182.809/0071-43

Número do Processo: 25351.901067/2021-47

Expediente: 1156081/21-1

Área de origem: GELAS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 130/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Número do Processo: 25351.868161/2021-87

Expediente: 7761736/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 131/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.640981/2020-25

Expediente: 7813592/21-2

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Número do Processo: 25351.068581/2014-29

Expediente: 8424373/21-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.871.545/0001-08

Número do Processo: 25351.888526/2020-17

Expediente: 8428708/21-5

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: GANO EXCEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.509.923/0001-67

Número do Processo: 25351.226060/2020-53

Expediente: 8438039/21-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: LEEDSAY S.A.

CNPJ: 08.116.472/0001-16

Número do Processo: 25351.218431/2021-12

Expediente: 8439693/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 136/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.009749/2003-14

Expediente: 1434453/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 102/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.243607/2018-61

Expediente: 1358554/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 111/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.191422/2015-27

Expediente: 4473369/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 90/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

CNPJ: 01.039.203/0001-54

Número do Processo: 25751.232899/2010-40

Expediente: 5234068/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 93/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: NAVEMAZONIA NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.003.338/0001-22

Número do Processo: 25753.750728/2011-56

Expediente: 3624287/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 104/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: MESSER GASES LTDA.

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Número do Processo: 25759.408672/2011-15

Expediente: 2155431/21-5

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: ECSSUS PRIME FRANGÂNCIAS LTDA. ME

CNPJ: 26.467.803/0001-44

Número do Processo: 25351.307866/2021-22

Expediente: 2453695/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 103/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.448324/2019-94

Expediente: 2465199/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 107/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.704072/2020-22

Expediente: 2465309/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 109/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Número do Processo: 25351.546872/2020-12

Expediente: 2465358/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 108/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 13ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1870563** e o código CRC **E5E3E0A9**.